



PROCESSO N° : 1.416-8/2016
ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS
PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE
RELATOR : CONSELHEIRO SUBSTITUTO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR

DESPACHO 104/2020/GCS/JBC

Encaminhem-se os autos ao **Ministério Público de Contas** para, com base no art. 99, inciso III, do Regimento Interno TCE/MT, emitir parecer acerca do presente processo.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2020.

(assinatura digital)¹
ANNA KARYNE PADILHA
Chefe de Gabinete
(Portaria 151/2016, DOC 950, de 09/09/2016)

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

